

Edital ICEPi/SESA Nº 025/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 025/2023 CONFORME INSCRIÇÃO POR HOSPITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO COMO ENFERMEIRO REGULADOR.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 025/2023 torna pública convocação dos candidatos selecionados no processo seletivo simplificado de bolsista para atuação como Enfermeiro Regulador.

No ato da formalização da adesão ao Programa, o candidato deverá apresentar cópia de todos os itens abaixo:

- a) Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento, caso tenha;
- d) Documento de quitação com o conselho profissional;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (expedida via internet);
- g) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência;
- i) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP);
- j) Qualquer documento que identifique os dados de sua conta bancária (exceto banco digital);

- k) Documentos comprobatórios apresentados para fins de pontuação na Análise de Currículo;
- l) Certidão de Débito – Estadual;
- m) Certidão de Débito – Federal.

1. O candidato deve enviar os documentos em formato de PDF para o email icepi.supervisaohospitalar@saude.es.gov.br até a data **22/11/2024**.

2. O não envio das documentações para etapa de Formalização da Adesão ao Programa, ensejará ao candidato a **ELIMINAÇÃO** do processo seletivo.

Vitória/ES, 18 de novembro de 2024.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

CANDIDATOS CONVOCADOS

Região de Saúde	Instituição	Candidato
SUL	UIJM	JULIANA BITTLER SIQUEIRA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 18/11/2024 16:07:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/11/2024 16:07:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KARLA ORSI HEMERLY (COORDENADOR MÉDICO - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7D7B21>